**POLÍTICA** 

embrada semanas atrás pelo jurista Leitão de Abreu, vem ganhando consenso e apoio político. por iniciativa do governador Moreira Franco, a tese da realização de um plebiscito nacional para o caso de a Assembléia Nacional Constituinte adotar o parlamentarismo ou o sistema misto de governo. Os esforcos das principais lideranças partidárias, de Ulysses Guimarães a Marco Maciel, a Aureliano Chaves e até a Leonel Brizola, são para a permanência do presidencialismo, também sustentado pelo presidente José Sarney. Para o caso, porém, de manifestação majoritària dos constituintes em favor da mudança do sistema, consolida-se a idéia de transferir ao eleitorado, diretamente, a decisão final.

O governador Moreira Franco. do Rio de Janeiro, tomou o pião na unha e vem promovendo seguidas consultas a respeito. A partir da bancada do PMDB fluminense, mas já dispondo também da solidariedade dos governadores Orestes Quércia, de São Paulo, e Newton Cardoso, de Minas Gerais, ele pretende que o plebiscito se torne um compromisso tanto de parlamentaristas quanto de presidencialistas. Não vê como os adeptos da alteração possam negar apoio ao plebiscito. Afinal, durante a campanha para as eleições do ano passado, praticamente ninquem levantou a bandeira do parlamentarismo ou do sistema misto. A sociedade, assim, não teve condições de se manifestar nem contra nem a favor, elegendo ou deixando de eleger candidatos por conta dessa opção. Como se trata de reviravolta profunda em nossa organização político-institucional, nada mais natural do que submetê-la ao plebiscito. Se referendada a mudança, ela entraria em vigor possivelmente depois de terminado o mandato do presidente José Sarney. Se recusada, deixaria de constar da nova Constituição, prevalecendo o sistema presidencialista clássico, para o qual existiria um capítulo supletivo.

Nem Moreira Franco nem qualquer dos líderes hoje empenhados na preservação do presidencialismo colocam-se frontalmente contra o parlamentarismo, Acreditam que, com o tempo e um debate amplo, o Pais poderá ser levado a optar por ele. Insurgem-se, isto sim, contra o acodamento com que se pretende promover a troca, ainda mais se ocorrer em torno de um sistema misto, indefinido e híbrido, como caracteriza o anteprojeto de Constituição, preparado pela Comissão de Sistematização. Não são razões teóricas nem doutrinárias que levam a maioria

Estratégia: plebiscito para o parlamentarismo.

de deputados e senadores a engajarse na proposta, mas motivos conjunturais e menores, como a obstinação de diversos grupos em ver esvaziado o Executivo e reforçando o Legislativo, para evitar a repetição dos tempos do autoritarismo.

## Personalização

No fundo, sabem todos, o plebis-

cito serviria para obstar a aventura de um novo sistema de governo. Ainda que sem conhecer nem participar dos detalhes da intrincada equação institucional em desenvolvimento, a maioria da população é intrinsecamente presidencialista. Além de nossa tradição republicana, prestes a completar cem anos, pesam fatores culturais e fatores políticos. O cidadão brasileiro gosta de personalizar as coisas. Adora projetar para os indivíduos a responsabilidade

pelo sucesso ou o malogro das mais diferentes empreitadas. Quer ver o poder major repousando nas mãos de alguém capaz de ser aplaudido ou apupado, e ninguém melhor, para isso, do que um presidente da República. A trágica experiência parlamentarista dos anos 61 e 62 redundou em olímpico fracasso. Foi sepultada por um plebiscito onde 90% dos participantes votaram pela volta ao sistema presidencialista.

Nesse aspecto, se optarem pela mudança do sistema, os grupos maioritários da Assembleia Nacional Constituinte estarão na contramão da história. Impulsionada a partir do Rio de Janeiro, a tese do plebiscito ocupa rapidamente espaços e servirá de antidoto para o sistema misto ou o próprio parlamentarismo puro — este, de adocão mais difícil. De maneira natural, a opinião pública será motivada pelo debate a ganhar intensidade com a aprovação da nova Constituição.

É evidente a existência de motivos não doutrinários também por parte dos defensores do presidencia-

Sarney, porque não desejaria ter seu mandato atropelado pela necessidade de dividir o poder com um primeiro-ministro, um conselho de ministros, um conselho da Repúbli-

and the second s

ca e um Congresso acrescido de atribuições. Ulysses. Maciel, Aureliano, Brizola e outros dirigentes de partidos porque são candidatos quase declarados à próxima sucessão. E os governadores, pelo perigo de serem surpreendidos pela aplicação do novo sistema em nível estadual. Seria uma desastre ainda maior do que no plano nacional se surgissem da noite para o dia primeiros-secretários e censelhos de secretários nos Estados. com parte do Poder Executivo transladando-se para os plenários das Assembléias Legislativas. Como piada, inclusive, surge o fantasma da aplicação do mesmo princípio nos municípios, por analogia. No próximo ano os Estados estarão obrigados a adaptar suas Constituicões ao texto da nova Constituição federal, e, se o parlamentarismo mitigado ou clássico prevalecessem em Brasília, seria difícil impedir que ganhassem os textos das cartas estaduais.

Destina-se o plebiscito, por tudo isso, a servir de anteparo a precipitações ou idiossincrasias que não têm lugar numa fase ainda delicada como a atual. Moreira Franco possui consciência disso e, ao sair na frente, credencia-se como detentor daqueles predicados hoje tão em falta na política brasileira: imaginação e coragem.

" . Jak moran BT . A. Deiline de Fe